



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

LEI Nº 442/2014

“Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil – CEI do Bairro Lagoinha de Ary Brito Gondim”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de **Ary Brito Gondim** para o **Centro de Educação Infantil – CEI**, localizado na Rua Manoel Tibúrcio, 153, Lagoinha, Catarina/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, aos 17 de junho de 2014.


RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

